

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, titulares de Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores

ATA N.º 2

Ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h13, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, titulares de Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS), aberto por deliberação da Câmara Municipal, de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 19163/2024/2, no Diário da República 2.º série, n.º 167, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/1191, ambos de 29 de agosto de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Ana Filipa Silva de Castro Henriques, Diretora do Departamento de Promoção do Talento.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Miguel Fernando Martins Nunes, Diretor de Departamento de Promoção de Habitação.
- 2.º Vogal: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.
- 1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

Página 1 de 3



- 2. Após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por "Anexo I", que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso n.º 19163/2024/2, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 167, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202408/1191, ambos de 29 de agosto de 2024.
- 3. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou este Júri notificar os aludidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario exercicio do direito de participação de interessados.pdf.
- 4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do anexo designado por "Anexo II", que, para todos os efeitos, faz igualmente parte integrante da presente Ata, tendo, da mesma forma, sido deliberada a respetiva notificação de admissão, de harmonia com o preceituado na segunda parte do sobredito n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
- 5. Por último, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra comprovadamente a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por "LTFP".
- 6. Nessa sequência, e não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Página 2 de 3



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva